



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 052/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

1 – Há a possibilidade de ser designado um servidor para a abertura da recepção das Unidades de Saúde, no mínimo 15 (quinze) minutos antes de começar os atendimentos, em especial a Unidade PSF-III, para que as pessoas que se dirigirem até essas unidades não tenham que ficar aguardando do lado de fora, em pé e possam ter um melhor acolhimento?

De se esclarecer que o servidor poderia compensar esses 15 minutos no horário da saída.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 08 de novembro de 2019.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2538
08/11/2019 10:45:50

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

À

Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.